



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2015

Enviar ao Plenário

(X) Sim

() Não

25 / 5 / 2015

Paulo Soares Moreira

Paulo Soares Moreira
Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

“Aprova a prestação de contas do município de Carmo do Paranaíba, relativa ao exercício financeiro de 1988”

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica aprovada, em sua totalidade, a prestação de contas do município de Carmo do Paranaíba, estado de Minas Gerais, relativa ao exercício financeiro de 1988, e ratifica o **“Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”**, processo nº 1957, do ex-prefeito Ajax Barcelos.

Art. 2º Fica determinada a remessa de cópia autenticada da lista de presença dos vereadores em sessão que apreciar as contas, bem como, da ata e demais peças do **“Processo Administrativo nº 002/2015”**, nos termos do art. 44 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 25 de maio de 2015.

Paulo Soares Moreira

PAULO SOARES MOREIRA
Presidente da Câmara

Jader Quintino Alves

JADER QUINTINO ALVES
Secretário da Câmara

JUSTIFICATIVA: a Câmara Municipal recebeu a prestação de contas objeto desta resolução, no dia 09 de março de 2015. Ressalte-se que esta prestação de contas terá que ser aprovada, em plenário, para que possa ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Complementar nº 102, de 18 de janeiro de 2008, no prazo legal.